



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei 52/2023

OFÍCIO Nº. 0829/2023-GAP

Protocolo 37610 Envio em 04/12/2023 10:52:48

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ___/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às adequações da LDO 2024 e PPA 2022-2025 para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização da LDO 2024, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 1º de dezembro de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às adequações da LDO 2024 e PPA 2022-2025 para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IV do PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização da LDO 2024, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. ____, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 136

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	1	1	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	20	20	20	20	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I							UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
010101	CÂMARA MUNICIPAL																
	1001	REFORMA/AMPLIACÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL															
	01	Legislativa															
		031	Ação Legislativa														
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 136

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

		UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.491.330,52
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I CÂMARA MUNICIPAL	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.491.330,52
	010101									
	2001									
	01									
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
	Legislativa									
	031									
	Ação Legislativa									
	00									
	A DEFINIR									
	000									
	A DEFINIR									
	3									
	DESPESAS CORRENTES									

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I CÂMARA MUNICIPAL	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	010101									
	2001									
	01									
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
	Legislativa									
	031									
	Ação Legislativa									
	00									
	A DEFINIR									
	000									
	A DEFINIR									
	4									
	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 3 of 136

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	13.586,40	100	7.929,44
	2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
		Total Geral Financeiro		4.031.197,70	4.293.229,57		4.681.605,84		4.869.488,33



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 4 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	76.500,00	100.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO																	
04	Manutenção																	
122	Administração Geral																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 6 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								5.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

		PARTICIPAÇÃO							
		%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								170.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL					100	246.300,00	100	292.000,00	100	240.000,00	100	240.000,00	315.000,00
	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR																		
		2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA																	
		04	Administração																	
			122	Administração Geral																
				00	A DEFINIR															
				000	A DEFINIR															
				3	DESPESAS CORRENTES															

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL													
	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR																		
		2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA																	
		04	Administração																	
			122	Administração Geral																
				00	A DEFINIR															
				000	A DEFINIR															
				4	DESPESAS DE CAPITAL															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	%	135.000,00	100	165.000,00	100	155.000,00	100	168.000,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS								
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

	MANUTENÇÃO GERAL		5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS								
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 10 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO CONTROLE INTE	%	100	184.000,00	100	278.000,00	100	275.500,00	100	240.000,00
	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	04	Administração										
	124	Controle Interno										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	1036	ENERGIA FOTOVOLTAICA										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	276.300,00	100	273.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	5.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 136

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS												
	04	Administração												
	122	Administração Geral												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	4	DESPESAS DE CAPITAL												
<hr/>														
Total Geral Financeiro											3.297.900,00	4.691.200,00	4.386.796,00	4.149.750,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 14 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	100	4.435.993,08			
											MANUTENÇÃO GERAL										
											3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF								
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
										5.000,00
									100	82.000,00
									100	144.000,00
									100	49.000,00
									100	89.000,00
									100	88.000,00
									100	96.000,00
									100	95.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF								
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	240.000,00	100	183.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
04 Administração										
122 Administração Geral										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.320.000,00	100	2.100.000,00	100	2.740.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP										
04 Administração										
122 Administração Geral										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 18 of 136

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00			
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO																									
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E SOCIAL																									
	04 Administração																									
	122 Administração Geral																									
	00 A DEFINIR																									
	000 A DEFINIR																									
	3 DESPESAS CORRENTES																									

Total Geral Financeiro

6.924.000,00

7.767.000,00

7.762.265,56

8.178.993,08





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 19 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municipípes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	CAMINHÕES NOVOS	UN	0	5	2	3	1	1
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
	MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	0	4	1	2	1	1
	REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	0	3	1	1	2	1
	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	0	1	1	1	1	0
	VEICULOS LEVES NOVOS	UN	0	3	0	2	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÁ PAULISTA								%	100	100	400.000,00	100	1.582.712,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS														
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS													
			15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipípes

	1			%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.000,00	

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																		
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS																	
		1006	CONTROLE DE EROSOÃO URBANA																
		15	Urbanismo																
			451	Infra-Estrutura Urbana															
			00	A DEFINIR															
			000	A DEFINIR															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																		
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS																	
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS																
		15	Urbanismo																
			451	Infra-Estrutura Urbana															
			00	A DEFINIR															
			000	A DEFINIR															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 21 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municipíes

	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	100.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
15 Urbanismo										
452 Serviços Urbanos										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
MANUTENÇÃO GERAL										
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
15 Urbanismo										
452 Serviços Urbanos										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipípes

			MANUTENÇÃO GERAL	%	7.000,00	100	110.000,00	100	30.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipípes

		PARTECIPAÇÃO	%						
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR	100		2.500,00	100	2.500,00	100	0,00	152.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES								
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
	2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR	100		6.595.000,00	100	6.595.000,00	100	7.067.000,00	6.490.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES								
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 24 of 136

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municipípes

			MANUTENÇÃO EM GERAL	%	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
		15	Urbanismo										
			452	Serviços Urbanos									
				00	A DEFINIR								
					000	A DEFINIR							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral Financeiro

7.998.610,00

12.180.668,87

10.835.030,17

8.217.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipais

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	464.000,00	561.000,00	100	842.680,00	100	532.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipíes

			MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
		04 Administração										
		122 Administração Geral										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO										
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS										
		15 Urbanismo										
		451 Infra-Estrutura Urbana										
		00 A DEFINIR										
		000 A DEFINIR										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 27 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de polític as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	294.066,26	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST									
	1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 136

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		PERCENTUAL	%				
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						834.000,00
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PERCENTUAL	%				135.000,00
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral Financeiro							1.516.000,00
							1.956.746,26
							1.376.000,00
							1.274.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA														
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE													
		20	Agricultura													
			606	Extensão Rural												
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípes

	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	282.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA											
1034 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL											
20 Agricultura											
605 Abastecimento											
00 A DEFINIR											
000 A DEFINIR											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA											
2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO											
20 Agricultura											
606 Extensão Rural											
00 A DEFINIR											
000 A DEFINIR											
3 DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										10.000,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										10.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										10.000,00
	18 Gestão Ambiental										10.000,00
	542 Controle Ambiental										10.000,00
	00 A DEFINIR										10.000,00
	000 A DEFINIR										10.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES										10.000,00
<hr/>											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										5.000,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										5.000,00
	2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL										5.000,00
	20 Agricultura										5.000,00
	605 Abastecimento										5.000,00
	00 A DEFINIR										5.000,00
	000 A DEFINIR										5.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES										5.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 136

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípes

			MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	302.000,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												302.000,00		
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA													
	2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL													
	20	Agricultura													
		605	Abastecimento												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro												302.000,00	412.000,00	367.000,00	302.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 136

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	6000	4200
		MANUTENÇÃ EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	100	100	100	100	100
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								2.200.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR													
	12	Educação													
	361	Ensino Fundamental													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	DESPESAS CORRENTES													



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 136

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

	SERVIDORES	%	100	1.600.000,00	100	2.100.000,00	100	1.900.000,00	100	1.900.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										

1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 35 of 136

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	3.440.000,00	100	2.540.000,00			
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.														
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%														
	12 Educação														
	361 Ensino Fundamental														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	3 DESPESAS CORRENTES														
<hr/>															
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	13.169.400,00	100	15.000.000,00			
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.														
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%														
	12 Educação														
	365 Educação Infantil														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	3 DESPESAS CORRENTES														
<hr/>											Total Geral Financeiro	36.150.000,00	41.100.000,00	42.100.000,00	40.830.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 136

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	ALUNOS ATENDIDOS	UN	1922	2400	1922	2050	2000	2400
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	300.000,00	4	3	431.243,75	3	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO													
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES												
			12	Educação											
				365	Educação Infantil										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 37 of 136

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	2.105.000,00	100	4.050.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		MANUTENÇÃO GERAL	%	200.000,00	100	200.000,00	100	100.000,00	100	280.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 136

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	100	2.530.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	100	5.370.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 39 of 136

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral Financeiro 8.766.100,00 9.054.000,00 9.790.243,75 12.398.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 40 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	ALUNOS ATENDIDOS	UN	3861	4011	4011	4000	4000	0
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN	UNIDADE	0	7	3	5	2	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	1	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO														
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
			00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR												
			4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 41 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.225.000,00	100	3.085.000,00	100	2.850.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 43 of 136

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES	4.380.600,00	100	7.230.500,00	100	7.593.500,00	100	8.174.000,00	100
<hr/>									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
<hr/>									
		9.623.600,00		13.128.500,00		15.063.500,00		15.819.000,00	
		Total Geral Financeiro							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 44 of 136

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8000	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	1600	3600

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	3.333.000,00	100	2.910.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO													
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
			12	Educação											
				306	Alimentação e Nutrição										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro 2.538.000,00 2.728.000,00 3.333.000,00 2.910.000,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 45 of 136

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	UN	250	450	450	450	330	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO	2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
				3	DESPESAS CORRENTES												



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 136

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020206 POLO UNIVESP									
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro

512.500,00

512.500,00

743.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		TON	29	30	30	28	28	30
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA						
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0	100	100.000,00	0	0,00
	021501									PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
										1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS							
										15 Urbanismo							
										542 Controle Ambiental							
										00 A DEFINIR							
										000 A DEFINIR							
										4 DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPI 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípes

		ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										0,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										148.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										66.559,00

											100
											381.800,00
											53.000,00
											100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 49 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		100	229.500,00	100	256.500,00	100	563.000,00	100	293.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		%								
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		%								
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	100	70.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	100	70.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL - DEMAPE								
	2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM									
	15 Urbanismo									
	542 Controle Ambiental									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	2.820.000,00 <td>100</td> <td>3.011.000,00</td> <td>100</td> <td>2.540.330,00</td> <td>100</td> <td>3.060.000,00</td>	100	3.011.000,00	100	2.540.330,00	100	3.060.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL - DEMAPE								
	2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 51 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	7.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
		TERCEIRIZAÇÃO									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	2.660.000,00	100	1.760.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS																
	15	Urbanismo																
	452	Serviços Urbanos																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	3	DESPESAS CORRENTES	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	70.000,00			

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL																
	18	Gestão Ambiental																
	542	Controle Ambiental																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	3	DESPESAS CORRENTES	%	100	242.000,00	100	265.000,00	100	265.000,00	100	353.000,00	100	353.000,00	100	0,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						MANUTENÇÃO		
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL								
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 54 of 136

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 5.474.045,56 5.941.650,00 6.973.239,00 5.625.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 55 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	CONTINGENTE GCM	UN	15	50	20	35	40	50
	GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100
	SINALIZAÇÃO PÚBLICA	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS														
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				00	A DEFINIR											
				000	A DEFINIR											
					3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 56 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

	MANUTENÇÃO GERAL	%	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

	MANUTENÇÃO GERAL	%	691.500,00	100	913.500,00	100	878.500,00	100	745.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
	06 Segurança Pública								
	181 Policiamento								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
	04 Administração								
	125 Normatização e Fiscalização								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 58 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO											
04	Administração											
125	Normatização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

			MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													38.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS													
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL													
06	Segurança Pública													
182	Defesa Civil													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	DESPESAS CORRENTES													



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 59 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%			100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	3.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL												
06	Segurança Pública												
182	Defesa Civil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
		MANUTENÇÃO EM GERAL	%			100	100.000,00	100	100.000,00	100	81.000,00	100	250.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS												
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA												
06	Segurança Pública												
181	Policimento												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 136

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%			MANUTENÇÃO EM GERAL	%			MANUTENÇÃO EM GERAL	%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			100	271.000,00	100	476.000,00	100	351.000,00	100	476.000,00	100	346.000,00	
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS													
	04 Administração													
	125 Normatização e Fiscalização													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	3 DESPESAS CORRENTES													

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA													
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	2.500,00	
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS													
	04 Administração													
	125 Normatização e Fiscalização													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													
										Total Geral Financeiro	1.622.300,00	2.220.020,00	2.477.350,00	1.994.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 61 of 136

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipípes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN PERCENTUAL	0	10	10	13	20	10
	MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE	0	3	1	1	5	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC														
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
			00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR												
				3	DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 62 of 136

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	5	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									0,00
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
	1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									880.000,00
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipípes

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral Financeiro 820.500,00 1.090.500,00 903.500,00 900.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	0	6	6	11	18	6
	INFRAESTRUTURA TURISTICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR														
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO													
			23	Comércio e Serviços												
				695	Turismo											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 65 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				MANUTENÇÃO GERAL	100	2.752.759,96	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				MANUTENÇÃO GERAL	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
							000	A DEFINIR		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 67 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL			
			%		%		%		%		%		%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
										3	DESPESAS CORRENTES		

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
										4	DESPESAS DE CAPITAL		



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 68 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios								
		MANUTENÇÃO GERAL	%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	360.000,00	100	410.000,00	100	1.610.000,00	100	470.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	365.000,00	100	565.000,00	100	525.000,00	100	485.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 136

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL	100	15.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

			MANUTENÇÃO GERAL	100	11.000,00	100	11.000,00	100	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro 2.303.500,00 4.086.686,00 7.084.759,96 2.736.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipípes

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	0	7	7	14	15	7
	EQUIPES MANTIDAS	UN	25	25	25	25	23	25
	FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	100	100	100	100	100	100
	REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	5	1	2	4	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL														
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL				100	1.851.000,00	100	1.350.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						100	1.669.000,00		
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						100	1.175.000,00		
	27	Desporto e Lazer						100			
		812	Desporto Comunitário					100			
		00	A DEFINIR					100			
		000	A DEFINIR					100			
		3	DESPESAS CORRENTES					100			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL				100	5.000,00	100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						100	5.000,00		
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						100			
	27	Desporto e Lazer						100			
		812	Desporto Comunitário					100			
		00	A DEFINIR					100			
		000	A DEFINIR					100			
		4	DESPESAS DE CAPITAL					100			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 136

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral Financeiro 1.552.500,00

2.647.500,00

1.804.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 136

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.
Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
		UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN	UNIDADE	2	3	2	2	3	3
		USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	3.155.500,00	100	2.710.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA														
	10	Saúde														
		303	Suporte Profilático e Terapêutico													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
			3	DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 75 of 136

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municipípes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
	10 Saúde								
	303 Suporte Profilático e Terapêutico								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro

2.393.026,00

3.070.500,00

3.160.500,00

2.720.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 76 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	0	0	0	0	1	0
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE UN	UNIDADE	0	0	0	1	1	0
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU UN	UNIDADE	0	8	2	2	18	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE										
			10	Saúde									
				122	Administração Geral								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
									2	55.000,00	18	180.000,00	45.000,00
									2	55.000,00	2	55.000,00	2
									2	55.000,00	2	55.000,00	2



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

		UNIDADES DE SAÚDE					
		UN					
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					0,00	
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					0,00	
	1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE					0,00	
	10 Saúde					0,00	
	122 Administração Geral					0,00	
	00 A DEFINIR					0,00	
	000 A DEFINIR					0,00	
	4 DESPESAS DE CAPITAL					0,00	

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA					0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					0,00
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS					0,00
	10 Saúde					0,00
	122 Administração Geral					0,00
	00 A DEFINIR					0,00
	000 A DEFINIR					0,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL					0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	42.000,00	100	42.000,00	100	292.000,00	100	56.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		MANUTENÇÃO GERAL	%	1.840.000,00	100	2.323.000,00	100	3.430.000,00	100	2.150.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 136

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	10 Saúde								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 5.750.500,00 7.392.190,91 8.020.500,00 6.526.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 136

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2024	2025
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100
PERCENTUAL									

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	43.200,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 83 of 136

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro

43.500,00

43.500,00

49.400,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 136

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2024	2025
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	100	742.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR															
	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS															
	02	Judiciária															
		061	Ação Judiciária														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 86 of 136

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF%	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	9.320.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO														
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS													
			28	Encargos Especiais												
				846	Outros Encargos Especiais											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 136

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.000.000,00	100	7.800.000,00	100	7.800.000,00	100	4.450.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	6.100.000,00	100	5.000.000,00	100	4.852.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 88 of 136

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO												
	0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA												
	28 Encargos Especiais												
	843 Serviço da Dívida Interna												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
<hr/>													
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO												
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
	04 Administração												
	122 Administração Geral												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
<hr/>													
									Total Geral Financeiro	21.890.745,75	28.300.000,00	27.356.998,49	23.657.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 89 of 136

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas											
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	UN	0	1	0	0	1	0	0	1	0	
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL													
		1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA												
		09	Previdência Social												
		272	Previdência do Regime Estatutário												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
		4	DESpesas de Capital												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 90 of 136

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%				
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL						
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
09	Previdência Social						
272	Previdência do Regime Estatutário						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES			100	2.199.158,83	100	2.587.208,80
				100	2.308.400,00	100	1.715.000,00

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL						
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
09	Previdência Social						
272	Previdência do Regime Estatutário						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
				100	50.000,00	100	52.000,00
				100	222.000,00	100	60.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 136

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		MANUTENÇÃO GERAL		100	25.060.000,00	100	21.063.200,00	100	21.550.598,82
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS									
09	Previdência Social									
272	Previdência do Regime Estatutário									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro

21.464.158,83

23.593.600,00

23.325.598,82



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 92 of 136

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	AGENTE COMUNITARIO	UN	42	52	42	78	78	52
	DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	25	50	35	3500	3500	50
	EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA	UN	9	10	9	9	10	10
	EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	9	12	9	18	19	12
	EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	30	40	35	5000	40	40
	GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONS	UN	125	180	160	700	180	180
	HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	20	50	30	8000	8500	50
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
--------------	----------	--------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 94 of 136

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 95 of 136

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	20.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro

15.497.977,55

16.904.000,00

20.794.500,00

16.501.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 96 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
ATENIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	5500	3600
CONSULTAS MAC	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	2500	2400
EXAMES MAC	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	8000	2400
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE	69	59	65	120	65	59
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							ATENIMENTO	%	100	12.050.000,00	100	13.984.776,39	100	12.860.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA													
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC												
			10	Saúde											
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

	ATENDIMENTO	%	700.500,00	100	822.500,00	100	955.500,00	100	756.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

	ATENDIMENTO	%	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	7.500,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 98 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

				ATENDIMENTO	%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ATENDIMENTO	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	12.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

	1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	100	52.933,87	100	71.503,03	100	77.411,39	100	68.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 100 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	30,98	100	1.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 101 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			0,00	100	2.804,03	100	3.252,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2113 AME DIGITAL									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 136

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	100	0,00	100	31,76	100	7,50	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
										Total Geral Financeiro	20.671.500,00
										18.074.097,00	22.891.581,58





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 103 of 136

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo: MUNICIPIES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 AN%	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	80	95
CURA TURBERCULOSE	%	100	100	100	100	100	100
DST NOTIFICADOS	UN	15	9	9	800	800	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11	2	2	11,74

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							SERVIÇOS	%	100	619.000,00	100	538.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA													
		2032	ACÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE												
			10	Saude											
				304	Vigilância Sanitária										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 136

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

		SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	110.000,00	100	6.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 105 of 136

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	18.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
<hr/>												
	Total Geral Financeiro			2.203.000,00				3.068.000,00				2.403.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	1858	1928	1858	1900	15000	1928			
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100			
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	7	7	7	7	10	7			
REPASSE A ENTIDADE	UN	2	2	2	1	2	2			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	596.661,58	100	612.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
				A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 107 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

-----MUNICÍPIOS-----									
				REPASSES SUBVENÇÕES	%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		0	0,00	0	0,00	100
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						100
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	MANUTENÇÃO GERAL	100	1.502.900,00	100	1.524.650,00	100
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL		MANUTENÇÃO GERAL	
			%		%		%		%		%
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
			100		100		100		100		100
			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00
			100		100		100		100		100
			1.000,00								
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
			176.500,00		176.500,00		176.500,00		176.500,00		176.500,00
			100		100		100		100		100
			225.000,00								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 110 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social prioritizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

			MANUTENÇÃO GERAL	%				100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA														5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													
		2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE												
		08	Assistência Social												
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
			00	A DEFINIR											
			000	A DEFINIR											
			4	DESPESAS DE CAPITAL											

			MANUTENÇÃO GERAL	%				100	10.500,00	100	0,00	100	0,00	100	13.800,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA														
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
		08	Assistência Social												
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
			00	A DEFINIR											
			000	A DEFINIR											
			3	DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 111 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	1.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS	%	100	128.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	100	148.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 112 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS %		100		8.000,00		100		8.000,00		100		8.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

	REPASSES SUBVENÇÕES	%	1000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00	0	10.500,00	100	10.500,00	0	0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA															1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
	08 Assistência Social															
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente															
	00 A DEFINIR															
	000 A DEFINIR															
	4 DESPESAS DE CAPITAL															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA															
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES															
	08 Assistência Social															
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente															
	00 A DEFINIR															
	000 A DEFINIR															
	3 DESPESAS CORRENTES															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 114 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo:		MUNICÍPIOS							
			%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	16.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08 Assistência Social								
	241 Assistência ao Idoso								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 136

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									1.000,00	
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									8.000,00	
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

				2.348.194,14	100	9.000,00	100	9.000,00	100	9.000,00	8.000,00
				Total Geral Financeiro		2.515.294,14		2.565.311,58		2.759.100,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 116 of 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025
ATEDIMENTOS	UN	140	140	140	160	600	140			
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100			
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCI/UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1			
REPASSE A ENTIDADES	UN	1	1	1	1	1	1			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
				A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											



Florilândia SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
		08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
				100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00
			MANUTENÇÃO GERAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
		08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 118 of 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
											8.000,00
<hr/>											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100
											0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 119 of 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	401.000,00	100	380.000,00	100	504.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
	08 Assistência Social											
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL											
	08 Assistência Social											
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 120 of 136

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
	REPASSES SUBVENÇÕES	%		REPASSES SUBVENÇÕES	%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		0	0,00	100	12.000,00	100	12.000,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

			786.100,00			730.500,00		716.264,67		872.500,00
Total Geral Financeiro										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 136

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas					
Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	111.032,48	100	115.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
		08	Assistência Social													
			241	Assistência ao Idoso												
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						3	DESPEAS CORRENTES									



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 136

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	404.886,18	100	395.826,18	100	416.702,88	100	432.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 136

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	19.346,25	100	1.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	0	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 124 of 136

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
	08 Assistência Social											
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										548.012,11	545.735,36	548.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 125 of 136

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
ATENDIMENTOS	UNIDADE	1967	1802	1967	1200	1670	1802			
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	36.900,00	100	44.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
	08	Assistência Social														
	244	Assistência Comunitária														
	00	A DEFINIR														
	000	A DEFINIR														
	3	DESPESAS CORRENTES														



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 126 of 136

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES									
			MANUTENÇÃO GERAL	%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
			81.100,00	100		53.100,00	100	53.100,00	100
									83.500,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
			14.500,00	100		14.500,00	100	14.500,00	100
									17.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 127 of 136

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES		MANUTENÇÃO GERAL		%	MANUTENÇÃO GERAL		%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	9.500,00	100	9.500,00
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	100	9.500,00	100	9.500,00
		08	Assistência Social	100	9.500,00	100	9.500,00
		244	Assistência Comunitária	100	9.500,00	100	9.500,00
		00	A DEFINIR	100	9.500,00	100	9.500,00
		000	A DEFINIR	100	9.500,00	100	9.500,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL	100	9.500,00	100	9.500,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	56.000,00	100	56.000,00
		2109	BENEFICIO EVENTUAL	100	56.000,00	100	56.000,00
		08	Assistência Social	100	56.000,00	100	56.000,00
		244	Assistência Comunitária	100	56.000,00	100	56.000,00
		00	A DEFINIR	100	56.000,00	100	56.000,00
		000	A DEFINIR	100	56.000,00	100	56.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES	100	56.000,00	100	56.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	196.000,00	100	196.000,00
		2109	BENEFICIO EVENTUAL	100	196.000,00	100	196.000,00
		08	Assistência Social	100	196.000,00	100	196.000,00
		244	Assistência Comunitária	100	196.000,00	100	196.000,00
		00	A DEFINIR	100	196.000,00	100	196.000,00
		000	A DEFINIR	100	196.000,00	100	196.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES	100	196.000,00	100	196.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100	59.650,00	100	59.650,00
		2109	BENEFICIO EVENTUAL	100	59.650,00	100	59.650,00
		08	Assistência Social	100	59.650,00	100	59.650,00
		244	Assistência Comunitária	100	59.650,00	100	59.650,00
		00	A DEFINIR	100	59.650,00	100	59.650,00
		000	A DEFINIR	100	59.650,00	100	59.650,00
		3	DESPESAS CORRENTES	100	59.650,00	100	59.650,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 136

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO								
		%								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro							292.000,00	264.000,00	404.000,00	312.850,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025
MAUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UN	0	2	1	1	6	0	1	6	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 130 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

	SERVIDORES	%	710.000,00	100	740.000,00	100	780.000,00	100	765.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

	MANUTENÇÃO GERAL	%	940.000,00	100	1.538.500,00	100	1.559.000,00	100	958.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 131 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL	%	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA											
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

		MANUTENÇÃO GERAL	%	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	6.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA											
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 132 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	142.000,00	100	146.350,00	100	157.400,00	100	162.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 133 of 136

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO GERAL		%		MANUTENÇÃO GERAL		100		2.000,00		100		2.000,00		2.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral Financeiro																	
1.809.000,00																	
2.440.850,00																	
2.512.400,00																	
1.909.000,00																	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 134 of 136

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	100	100	100	100	100
PERCENTUAL							

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75	100	1.750.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																
99	Reserva de Contingência																
999	Reserva de Contingência																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 135 of 136

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipípes

			Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23	100	457.669,77
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL											
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
	99 Reserva de Contingência											
	997 Reserva de Contingência - RPPS											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Total Geral Financeiro

4.243.941,17

20.395.870,45

16.312.722,98

2.207.669,77



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/11/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 136 of 136

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	218.203.050,00
Total Geral do PPA:	911.178.558,68			





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.

§ 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

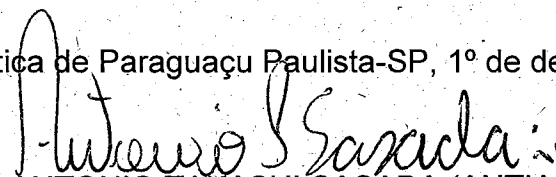
Lei nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 2

Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAFETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

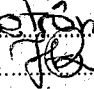
Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 058/2021

Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021

Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *03/12/2021* Edição: *204/p.7*

Visto do servidor responsável: 

Planilha

Situação	Inclusão		Valor	Justificativa
Codigo	Atividade		Valor	Justificativa
2007	Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra		R\$ 0,00	Inclusão da despesa de capital na atividade
1038	FMSAI – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental		R\$ 491.000,00	Inclusão do Projeto para execução de obras
1039	Plano de Segurança de Barragem		R\$ 100.000,00	Inclusão do Projeto viabilizado estudos e obras nessa área
1019	Ampliação e Reforma de Unidades Culturais		R\$ 5.000,00	Inclusão do Projeto viabilizado reformas e ampliações nas Unidades
Situação :	Alteração			
Codigo	Atividade		Valor	Justificativa
2011	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos		-R\$ 132.500,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2012	Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças		-R\$ 254.500,00	Adequação após nova estimativa de despesa
1004	Iluminação Pública		R\$ 90.000,00	Majoração da despesas para infraestrutura da iluminação pública
2105	Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e SERM		R\$ 100.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
1010	Reforma/Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais		R\$ 759.318,17	Inclusão de dotação para continuidade das obras da ponte da Roseta
1005	Pavimentação, Guias e Sarjetas		R\$ 387.712,00	Inclusão das dotações de convênio a serem executados
1028	Manutenção de Logradouros Públicos – Urbanismo		R\$ 289.066,26	Inclusão de dotação para continuidade das obras Cobertura da Feira
2101	Fundo Municipal de Saneamento ambiental de Infraestrutura		-R\$ 486.000,00	Realocação da despesa no novo Projeto 1038 FMSAI
2082	Manutenção Salário Educação		R\$ 300.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1015	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		R\$ 141.243,75	Aumento de dotação para reformas nas escolas de ensino Infantil
2082	Manutenção Salário Educação		R\$ 200.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1015	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		-R\$ 30.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2044	Manutenção da Alimentação Escolar		R\$ 300.000,00	Majoração das despesas para suprimento na Alimentação escolar
2050	Manutenção da Limpeza Pública		-R\$ 479.670,00	Readequação da dotação
2051	Manutenção Coleta de Resíduos Sólidos		R\$ 121.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2047	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais		R\$ 301.500,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
2005	Civap – Consorcio Municipal		-R\$ 361.941,00	Adequação após definição do termo aditivo do convenio com o civap
2049	Manutenção da Usina de Triagem		R\$ 240.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1030	Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos		R\$ 100.000,00	Majoração das despesas para execução de obras
2058	Manutenção de Eventos e Festas		R\$ 1.000.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1021	Infraestrutura Turística do Município		R\$ 2.747.759,96	Inclusão das dotações de convênio a serem executados
2060	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer		-R\$ 400.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
2035	Suporte Administrativo		R\$ 1.000.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades de custeio
1014	Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde		R\$ 130.000,00	Majoração das despesas para execução de obras
2036	Manutenção Programa de Alimentação do Servidor		-R\$ 100.000,00	Adequação após nova estimativa de despesa
1	Obrigações Tributárias e Contributivas		-R\$ 560.001,51	Adequação da despesa do aporte para cobertura do deficit atuarial

Planilha

3	Amortização da Dívida Pública	-R\$ 300.000,00	Adequação das despesas após revisão das dívidas municipais
2086	Pagamento de Aposentadoria, Pensões e Auxílios	R\$ 1.460.000,00	Aumento da dotação para o custeio no pagamento de aposentados e pensionista do Instituto de Previdência
2031	Manutenção do SAMU	-R\$ 293.856,70	Adequação após definição do termo aditivo do convenio com o civap
2027	Parceiros do SUS – MAC	R\$ 789.276,39	Majoração das despesas para adequação aos repasses a Santa Casa
2029	Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade	R\$ 195.000,00	Majoração das despesas para suprimento das atividades
2032	Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 80.000,00	Majoração para aquisição de equipamentos na divisão
999	Reserva de Contingência	R\$ 2.632.668,02	Readequação da dotação após nova estimativa
		R\$ 1.873.568,77	Readequação da dotação após nova previsão de receita no Instituto de Previdência

Fonte: Departamento de Planejamento, de 28/11/2023.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024
Programa: 0002 **COORDENAÇÃO SUPERIOR**
Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020205	04	124	2090	00	000	3	0	0,00	0	0	-2.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	4	0	0,00	0	0	-245,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	3	0	0,00	0	0	-50.309,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	3	0	0,00	0	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020202	04	122	2006	00	000	3	0	0,00	0	0	-80.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021801	04	122	2011	00	000	3	0	0,00	0	0	-132.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	04	122	2007	00	000	4	0	0,00	0	100	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00		-275.554,00		0,00	

Programa: 0003 **ATENDIMENTO COM QUALIDADE**
Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020302	04	122	2013	00	000	3	0	0,00	0	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	4	0	0,00	0	0	-62.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	0,00	0	0	-192.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	1004	00	000	4	0	0,00	0	0	90.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00		-174.500,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024

Situação: ALTERAÇÃO

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Ações		Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020403	15	452	2019	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-34.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020403	15	452	1031	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-1	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	452	2105	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0	100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	26	782	1010	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0	759.318,17	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	451	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-2.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1005	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0	387.712,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
									Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.230,17	0,00	0,00	

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Ações		Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021901	04	122	2021	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0	5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021901	04	122	2021	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0	28.480,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021902	15	451	1028	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0	289.066,26	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021903	15	451	2101	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0	-120.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021903	15	451	2101	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-366.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021903	15	451	1038	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	100	491.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
									Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	327.546,26	0,00	0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024

Situação: ALTERAÇÃO

Programa: 0006 **DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020501	20	606	2022	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	020501	20	606	1013	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	ALTERAÇÃO	

Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0008 **ATENÇÃO À CRIANÇA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020601	12	365	2082	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	020601	12	365	1015	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	141.243,75	0	ALTERAÇÃO	

Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	441.243,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0009 **ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020601	12	361	2083	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	020601	12	361	2082	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	020601	12	361	1015	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-30.000,00	0	ALTERAÇÃO	

Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024

Programa: 0010 **COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020604	12	306	2044	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	0	ALTERAÇÃO	
							Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	

Programa: 0012 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA** Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações

1	021501	15	452	2050	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	-9.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	15	452	2050	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-470.670,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	15	452	2051	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	121.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	18	542	2099	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	88.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	18	542	2047	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	301.500,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	18	542	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-361.941,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	15	542	2049	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	240.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	15	542	1030	00	000	4	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	0	ALTERAÇÃO	
1	021501	18	542	1039	00	000	3	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	0	ALTERAÇÃO	
							Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	108.889,00	0,00	0,00	0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024
Programa: 0014 **PROMOÇÃO CULTURAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020701	13	392	2055	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-31.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020701	13	392	1019	00	000	3	0	0,00	0	0,00	-5	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020701	13	392	1019	00	000	4	0	0,00	0	0,00	5	5.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	-31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Programa: 0015 **DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020801	23	695	2058	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2057	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	7.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	1021	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	2.747.759,96	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2059	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	3.715.259,96	0,00	0,00	0,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024
Programa: 0016 **INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações		Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020901	27	812	2087	00	000	3	000	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020901	27	812	2060	00	000	3	000	0	0,00	0	0,00	0	-400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:										0,00	0,00	0,00	0	-370.000,00	0	0,00	

Programa: 0021 **GESTÃO SUS**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Ações		Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	122	2035	00	000	3	000	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	1029	00	000	4	000	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	1014	00	000	4	000	0	0,00	0	0,00	0	130.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:										0,00	0,00	0,00	0	1.125.000,00	0	0,00	

Programa: 0026 **ENCARGOS GERAIS**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Ações		Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021401	04	122	2036	00	000	3	000	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0001	00	000	3	000	0	0,00	0	0,00	0	-560.001,51	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0003	00	000	4	000	0	0,00	0	0,00	0	-300.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:										0,00	0,00	0,00	0	-960.001,51	0	0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024
Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projetiv	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
3	030101	09	272	2086	00	000	0	0,00	0	0,00	0	1.460.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-4.791,20	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		1.455.208,80		0,00	

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projetiv	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	301	2108	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-59.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2107	00	000	0	0,00	0	0,00	0	-90.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-149.000,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**

Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024

Programa: 0029 **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI** **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	04	122	2031	00	000	4	0	0,00	0	0	-2,70	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2031	00	000	3	0	0,00	0	0	-5.306,03	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2113	00	000	3	0	0,00	0	0	382,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2113	00	000	4	0	0,00	0	0	-24,50	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	3	0	0,00	0	0	-293.592,18	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	4	0	0,00	0	0	-264,52	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2113	00	000	3	0	0,00	0	0	8.036,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2027	00	000	3	0	0,00	0	0	789.276,39	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2028	00	000	3	0	0,00	0	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2029	00	000	3	0	0,00	0	0	195.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00	0,00	703.504,46				0,00

Programa: 0030 **VIGILANCIA EM SAUDE**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021001	10	304	2032	00	000	4	0	0,00	0	0	80.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	305	2033	00	000	3	0	0,00	0	0	1.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	305	2033	00	000	4	0	0,00	0	0	5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00	0,00	86.000,00				0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 10 **Lei: 0** **Data da Lei: 27/10/2023**
Justificativa: ADEQUAÇÕES AO PPA E LDO PARA ORÇAMENTO 2024

Programa: 0031 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a criação, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	08	243	2063	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	205,86	0	ALTERAÇÃO	
							Total Financeiro:	0,00		0,00		205,86		0,00		

Programa: 0035 **SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	08	244	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	ALTERAÇÃO	
							Total Financeiro:	0,00		0,00		-10.000,00		0,00		

Programa: 0999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021401	99	999	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	2.362.668,02	0	ALTERAÇÃO	
3	030101	99	997	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	-1.873.568,77	0	ALTERAÇÃO	
							Total Financeiro:	0,00		0,00		489.099,25		0,00		

